



Concursos 2007 - Algumas notas informativas

- O concurso já abriu, a 26 de Março, apenas para candidatos à contratação, e decorrerá até ao final do dia 9 de Abril.
- 9 de Abril, como termo do prazo de candidatura, é também a data limite para a aquisição de habilitação para o concurso.
- Este concurso é obrigatório para todos aqueles, contratados ou desempregados, que pretendam uma colocação em 2007/2008, independente de poderem ou não beneficiar da renovação do seu contrato actual.
- Esta renovação só será possível (mas não necessariamente garantida, pois depende da existência de vaga e da concordância expressa da escola) apenas para os candidatos que, a 9 de Abril próximo, sejam profissionalizados e que tenham obtido colocação, em horário anual e completo, nas listas publicitadas em 18 de Agosto de 2006.
- A renovação não será, pois, aplicável a candidatos inicialmente colocados em horário incompleto, mesmo que posteriormente completado, nem a candidatos colocados posteriormente a 18 de Agosto, assim como não o será a candidatos apenas detentores de habilitação própria.
- Todos os candidatos têm que apresentar uma declaração escrita de oposição ao concurso, em modelo próprio da DGRHE.
- No formulário, há um conjunto de campos que não são alteráveis, após a submissão da candidatura. Alguns desses campos são comuns a todos os candidatos, outros variam em função do tipo de candidato. Apenas a título de exemplo, e sem a preocupação de discriminação por tipo, aqui ficam alguns desses campos: o país e a região, na identificação; o tipo de candidato; o código do estabelecimento de ensino

em que se está colocado; a entidade de validação; as habilitações com que se candidata; as opções de candidatura (grupos de recrutamento).

- Nesta fase, não há lugar, ainda, à expressão de preferências; tal só acontecerá mais tarde [DGRHE informou que será em finais de Julho ou mesmo início de Agosto].
- Também os candidatos em gozo de licença sem vencimento de longa duração (LSVLD) que tenham requerido o regresso ao quadro de origem até 30 de Setembro de 2006 e nele não tenham vaga, se deverão candidatar, tendo que o fazer para o grupo a que estão vinculados.
- Para o concurso de contratação, o prazo para a 1.ª validação, pelas escolas ou pela DGRHE, decorre entre 10 e 20 de Abril.
- Segue-se um período para aperfeiçoamento da candidatura por parte dos candidatos, que decorre entre 23 e 25 de Abril, e se destina à correcção de campos não validados, desde que alteráveis, e/ou à entrega de documentação em falta.
- O último momento de validação decorre nos dias 26 e 27 de Abril.
- Posteriormente (ainda sem data marcada), serão publicitados electronicamente os verbetes individuais e as listas provisórias de graduação. De ambos cabe reclamação, electrónica, no prazo de 5 dias úteis.
- Os concursos de afectação dos professores de QZP e de destacamento por ausência de componente lectiva (horário zero) decorrerão mais tarde, em finais de Julho ou início de Agosto, pelo que remetemos também para mais tarde a elaboração de um documento semelhante a este, com esclarecimentos mais pormenorizados sobre essas duas situações.
- Os docentes que necessitem de Destacamento por Condições Específicas (DCE), que não estejam a beneficiar desse tipo de colocação (situações novas), deverão requerê-lo à respectiva DRE - nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 20/2006 -, que encaminhará os processos para a DGRHE, decorrendo tais colocações à margem do mecanismo dos concursos.
- **Se ainda tiver dúvidas, contacte a delegação mais próxima do SPRA!**

WWW.SPRA.PT